



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



O PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS
Praça João Antunes de Macêdo, S/N - Gavião - S.R. Nonato (PI) -
CEP: 64770-000
CNPJ: 13.844.936/0001-40

ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS ,APÓS REALIZAÇÃO DA PROVA ESPECÍFICA ELEMINTATÓRIA SOBRE ESTATUTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- ECA PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO RAIMUNDO NONATO -MANDATO 10/01/2020 Á 10/01/2024

Aos 05 (cinco) dias do mês de 07 (Julho) de 2019, a comissão eleitoral e CMDCA se reuniram na sede Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social –SEMTAS , situada na Praça João Antunes de Macêdo, S/N, Gavião, sob a responsabilidade do senhora Maria Cândida dos Santos Oliveira , Presidente da comissão eleitoral e Cléa Pereira da Silva Negreiros presidente do CMDCA, foi realizada análise dos recursos dos candidatos: Narcizo Martins Aragão Veras, Mirian Pereira de Assis Negreiros ,Deuseri Barbosa da Rocha Landim ,Auriana Fernandes Ribeiro, Sheyla Rocha Almeida Sousa, Higinio Saivo Paes de Sousa, Denise Paes Landim Ribeiro, Leandro dos Santos Deusará, João Pereira Martins, José Paes Aragão, Almir Ribeiro Pindaíba (totalizando 11 recursos), houve uma desistência da candidata: Kátia Paes Dias, recebido dia 05 de Julho de 2019,dentro do prazo de 05 dias como consta no edital. A reunião teve início às 08 horas da manhã, encerrando-se às 12:30 horas final expediente do CMDCA, com registro das seguintes ocorrências/recursos: Por não ter ocorrido a capacitação dos candidatos na data prevista do edital, pela omissão do edital, referente a média a ser atingida no exame de conhecimento específico, pelo descumprimento do Edital por parte da Comissão da Eleição do Conselho Tutelar desta cidade. Que no Edital não consta que a prova seria de caráter eliminatório e nem que o candidato teria que atingir a média 6 (seis). Questionamento da questão 19 (dezenove) subjetiva estudo de caso não foi colocada no gabarito, não tiveram conhecimento da pontuação obtida dessa questão, Incerteza nas alternativas. Após o expediente teve início dos trabalhos de análise dos recursos com os membros do colegiado os Srs. Maria Cândida dos Santos Oliveira, Leandro Dias Castro, Larissa Paes Landim Santos e a presidente do CMDCA. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude, onde foi analisado por todos presentes edital, errata 02 que trata da média 6,0 para eliminação e que foi publicada nos murais, ata de reunião informativa do dia 27/06/2019 com os candidatos, ata do resultado da pontuação das provas, provas e gabarito. Depois de encerrada a análise e resolvidos todos os incidentes a respeito de nota para eliminação do processo de escolha para conselheiro tutelar ,estudo de caso a maioria dos inscritos tiraram nota máxima, e sobre a capacitação que está no edital 01/2019 CMDCA que na reunião do dia 27/06/2019 foi informado a todos pelos palestrantes Roberto Oliveira Alves, Carla Oliveira Silva as etapas do processo, resoluções, edital, que regem o processo ,e o conteúdo para prova eliminatória que seria sobre ECA ,inclusive foi repassado dicas de possíveis questões que poderiam estarem na prova como atribuições do conselheiro tutelar ,medidas socioeducativa ,adoção ,papel do CMDCA ,e estudo de caso que poderia ser um modelo de caso para que eles resolvessem dentre outras, a prova o colegiado visualizou que não está de difícil entendimento ,nada que a maioria dos candidatos pudessem se prejudicar ,as notas foi dito na reunião do 27/06/2019 que a média seria 6,0 pontos eliminatória e está na ata da reunião e assinada por todos presentes e a errata que foi publicada no mural da Secretaria de Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social- SEMTAS, MP, UESPI, Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e postos de saúde, anexada ao edital, todos cientes na reunião sobre estes assuntos que foi dito pelos palestrantes que poderiam sempre por decisão fazer questionamentos na reunião e todos os questionamentos foram respondidos, todos saíram ciente do processo, chegou-se ao seguinte resultado, não havendo incidentes que pudessem comprometer a validação do processo ,inclusive das provas. A Presidente da Mesa, diante de todos os presente validou o resultado final das provas do dia 28/06/2019,pois edital e resoluções desde o início do processo estão em poder do MP e foram publicizados para toda população, ressaltando que o resultado

(Continua na próxima página)

ROTA 07	ASSENTAMENTO DO ARENADO, SERRA NOVA, CANCELILA, BAIXÃO, CACIMBA, GAMBELERA, LAGOINHA DOS CORINGA	TARDE TURNO INTEGRAL	VAN	16 PASSAGEIROS	22	40 KM	RAQUEL PEREIRA DA COSTA 04242034300 R\$ 2,15
ROTA 08	BAIXÃO DA SERRA, POÇO, ASSENTAMENTO SERRA DOS GRINGOS, PONTO FINAL ESCOLA EITÁGIO ALVES PAMPLONA. (BAIRRO PARAISO DAS AVES), CRECHE BRINCANDO SE APRENDE	MANHA	VAN	16 PASSAGEIROS	22	68 KM	MANGEL IVONETE DE OLIVEIRA FERREIRA 16807724810 R\$ 2,15
ROTA 09	ASSENTAMENTO POÇO DO ANGICO, ARANHA, RECANTO, PEDRA VERMELHO, LAGOA DE FOXA, LAGOA DO MEIO, PATURI, LAGOINHA, PONTO FINAL ESCOLAS: U.E MADRE LUCIA (BAIRRO AEROPORTO), U.E NILZA BALDINO (BAIRRO SÃO FELDO)	MANHA TARDE	MICRO ÔNIBUS	26 PASSAGEIROS	22	52 KM 52 KM	DESERTA

ANEXO III

ITEM	Descrição do Veículo	UNID	Km Rodado Mês (Estimado)	VALOR UNIT	VENCEDOR
1	Veículo tipo VAN com capacidade de até 16 lugares (sentados), com cinto de segurança, adequado para o transporte escolar, COM MOTORISTA habilitado.	KM	5.000	2,16	DESERTA
2	Veículo tipo MICROÔNIBUS com capacidade de até 30 lugares (sentados), com cinto de segurança, adequado para o transporte escolar, COM MOTORISTA habilitado.	KM	5.000	3,00	DESERTA
4	Veículo tipo ÔNIBUS com capacidade de 40 lugares (sentados), com cinto de segurança, adequado para o transporte escolar, COM MOTORISTA habilitado.	KM	4.000	3,50	DESERTA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 055/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MAXNANDRO DE SÁ SANTOS, CPF. 015.014.353-29 e RG. 2.360.099-SSP-PI, para exercer em comissão o Cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos para o dia 05 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 04 (quatro) dias de julho de 2019.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal